

PORTARIA Nº 080/2026

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 108/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 108/2017, que regulamenta a referida Lei no âmbito do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 12/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, em 14 de janeiro de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **ANTONIO CARLOS FAVARO**, inscrito no CPF sob nº 360.***.***-91, Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, respondendo cumulativamente, sem ônus pela Secretaria Municipal de Agricultura, para a função de Gestor das Parcerias celebradas junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.176, de 22 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

